



ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALMADA, COVA DA PIEDADE, PRAGAL E CACILHAS

EDITAL

N.º 12/I/2017

Eu, Marta Alexandra Osório de Matos, Presidente da Assembleia da União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas,

Faço Público, que na Sessão Ordinária de Dezembro, realizada no dia 28 de dezembro de 2017, a Assembleia da União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas, aprovou a seguinte Moção:

MOÇÃO

Por uma política de transparência ativa na União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas

A transparência da atividade da Administração Pública e, em particular dos órgãos as autarquias locais, é um elemento indispensável à qualidade da Democracia, permitindo aos cidadãos e cidadãs acompanhar, escrutinar e avaliar a atividade dos seus representantes.

A Assembleia ciente da importância desta temática e da utilidade em começar logo no início do presente mandato um reforço das medidas nesta área, apresenta a presente recomendação para que os órgãos da União das Freguesias se comprometam a prestar contas de forma regular, pública e acessível, mobilizando os meios necessários, e alterando os respetivos regimentos e práticas.

Assim, nos termos regimentais aplicáveis, os órgãos da Freguesia, adotaram a presente política de transparência ativa e que se traduz nos seguintes pontos:

- a) Transmissão direto (“streaming”) de todas as reuniões da Assembleia de Freguesia, ficando os registos vídeo disponíveis no site da União das Freguesias;



ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALMADA, COVA DA PIEDADE, PRAGAL E CACILHAS

EDITAL

N.º 12/I/2017

- b) Disponibilização da data e hora das reuniões públicas, bem como das respetivas ordens de trabalho no site da União das Freguesias e nos restantes meios de comunicação utilizados;
- c) Prossecução do aprofundamento da disponibilização, no site da União, de todas as atas e documentos apresentados pela União das Freguesias e pela Assembleia de Freguesia, independentemente de terem sido aprovados ou reprovados, indicando a respetiva votação, num prazo máximo de uma semana após as reuniões;
- d) Disponibilização, para além, da informação sobre contratação pública e financiamento da Junta de Freguesia a atividades de entidades públicas e privadas, designadamente a atribuição de apoios e subsídios, contratos-programa, parceiras e protocolos;
- e) Publicação no Boletim da Freguesia de todas as deliberações dos órgãos da Freguesia e de todas as propostas apresentadas na Assembleia de Freguesia;
- f) Publicitação no site de todos os Regulamentos em vigor na União das Freguesias;
- g) Redução do recurso a procedimentos de ajuste direto assegurando-se assim a transparência dos mesmos.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE EDITAL E OUTROS DE IGUAL TEOR QUE VÃO SER AFIXADOS NOS LUGARES HABITUAIS DA FREGUESIA.

Cacilhas, 29 de dezembro 2017

**A Presidente da Assembleia da União das Freguesias de
Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas**

Marta Osório de Matos
Marça Alexandra Osório de Matos